

Quant



PROCESSO Nº 297 / 04

PROJETO DE LEI Nº 122 / 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 0 478

LEI Nº 6.202

De 26 de outubro de 2004

Projeto de Lei nº 122/04

Autor: Vereador Edmilson de Nola Sá

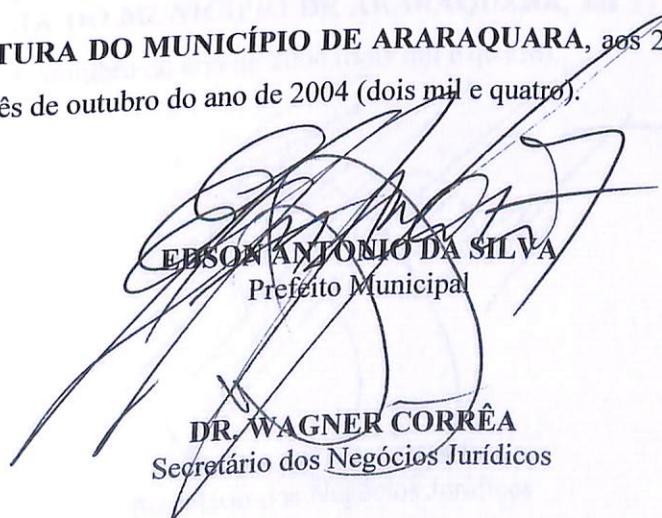
Denomina Praça Alcides Santana, dispositivo viário da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de outubro de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA ALCIDES SANTANA**, o dispositivo viário (Balão) localizado na Avenida Roberto de Jesus Affonso, Avenida Domingos Abrita e Rua Major do Exército Antonio do Amaral Biavatti, do loteamento Bairro Dr. Tancredo de Almeida Neves (CECAP), desta cidade.

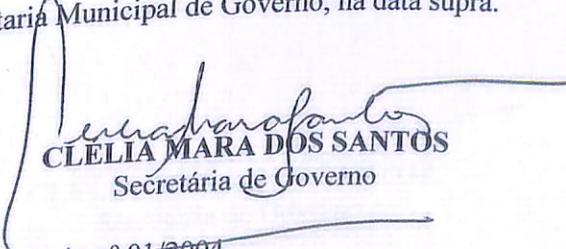
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDILSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA DOS SANTOS
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004.
Processo nº 000.971/1988 - Guichê nº 037.657/2004 - ("PC").

Publicada no Jornal "O Imparcial", de sábado, 06.novembro.2004 - Exemplar nº 18.955.